



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 67 /25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, solicita ao Executivo Municipal a seguinte providência:

- que seja implantado o Centro de Zoonoses na Prefeitura de Itaú de Minas visando o seguinte:

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) será um órgão da Secretaria Municipal de Saúde que terá a função de controlar doenças que podem ser transmitidas aos seres humanos pelos animais, como leptospirose, doença de Chagas, leishmaniose, leptospirose, raiva entre tantas outras que podem até levar as pessoas à morte.

Mas isso não quer dizer que o CCZ seja insensível aos animais. Pelo contrário! Outro engano muito comum é as pessoas acreditarem que a Zoonoses é uma clínica que oferece atendimento veterinário. O atendimento veterinário no local é realizado voltado a problemas específicos de zoonoses e castração. Além disso, um forte trabalho de conscientização contra maus tratos e combate a doenças nos bichinhos que possam infectar humanos.

Serviços que deverão ser oferecidos pelo CCZ

CASTRAÇÃO – A Zoonoses oferecerá gratuitamente a castração de cães e gatos, para evitar que animais sejam abandonados nas ruas sem cuidados, levando doenças para a população.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA – Durante todo o ano, cães e gatos serão imunizados contra a raiva. A campanha de vacinação antirrábica percorrerá os bairros da cidade para imunizar os animais.

EUTANÁSIA – A única exceção para a eutanásia será quando o dono apresenta laudo médico veterinário atestando que o animal está em estado terminal e que não responde mais a tratamentos. Sem esse documento o procedimento não poderá ser realizado.

RECOLHIMENTO DE ANIMAIS – O CCZ também recolherá animais nas ruas, em parceria com Secretaria de Meio Ambiente, que são posteriormente postos à adoção.

DESRATIZAÇÃO – Para evitar doenças aos humanos, o trabalho de desratização deverá ser executado pelos agentes do CCZ em logradouros públicos como bueiros, lixeiras comunitárias e outros locais que possam se tornar criadouros de ratos.

MICROCHIPAGEM - O Microchip funcionará como um RG do animal, facilitando a sua identificação caso ele fuja ou se perca. A chipagem é uma forma de evitar o abandono de animais. Caso um animal microchipado seja encontrado em via pública e será recolhido pelo Centro de Zoonoses e terá o tutor/proprietário será identificado.

JUSTIFICATIVA

A criação de Centros de Zoonoses é a opção adotada pelos governos para garantir o bem-estar de animais e da população e nossa cidade ainda não dispõe deste importante serviço que deve agir no controle



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

das zoonoses (doenças que podem ser transmitidas de animais para seres humanos) e na prevenção de epidemias.

Tais unidades de saúde já podem ser encontradas hoje em todos os estados do País que trabalham de forma eficaz já que, retirando os animais acometidos por doenças transmissíveis das ruas, a possibilidade de propagação de problemas pode diminuir consideravelmente.

Um centro de controle de zoonoses deve contar com treinamentos, cursos e estágios específicos para os profissionais da área, além de oferecer esclarecimentos e ajudar na educação do público em geral para que o controle da população de animais domésticos e sinantrópicos (como morcegos, pombos, ratos, abelhas e mosquitos, entre outros transmissores de zoonoses) seja feito. Tendo como objetivo principal o de impedir a propagação de zoonoses – doenças que incluem nomes como raiva, leptospirose, toxoplasmose, histoplasmose, leishmaniose e até a dengue – os centros de controle contam, também, com animais para adoção, como cães e gatos.

Os animais disponíveis nestes locais contam com a vantagem de já estarem devidamente protegidos contra as doenças mais frequentes entre as zoonoses, e podem ser adotados com todas as vacinas necessárias administradas, castrados, vermifugados e com tratamento contra pulgas e carrapatos, além de contarem com identificação por meio de microchip.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2025.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA

VEREADORA